
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 001/GAB/CGF/SEMUSA/2024

Portaria nº. 001/GAB/CGF/SEMUSA/2024 Porto Velho,
16 de Janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Gerente da Divisão de Conciliação de Contas Bancárias e Tesouraria, conforme Decreto nº 8643/I de 29.04.2022, GEOVANIS GOMES DA CUNHA, sem prejuízo de suas atribuições e competências e na ausência da Secretária Municipal de Saúde para:

I – Ordenação de despesa, conforme disposto no art. 7º § 1º, 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Artigo 3º – Esta Portaria tem validade até 31.12.2024.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

e-DOC 515C7DDF Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 515C7DDF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1540A6DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2024. Edição 3666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>